

RESOLUÇÃO Nº 38/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Abre crédito suplementar de R\$ 1.733.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 1.733.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil reais), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2012:

Unidade Orçamentária	Conta orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.39.00.00.00.00	507	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	50.000,00
Escola Técnica do Vale do Itajaí	3.3.90.30.00.00.00.00	508	Material de Consumo	140.000,00
Escola Técnica do Vale do Itajaí	3.3.90.39.00.00.00.00	509	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	10.000,00
Escola Técnica do Vale do Itajaí	3.3.90.36.00.00.00.00	510	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	5.000,00
Escola Técnica do Vale do Itajaí	3.3.90.33.00.00.00.00	511	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.30.00.00.00.00	512	Material de Consumo	50.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.39.00.00.00.00	513	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	680.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.52.00.00.00.00	514	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.20.00.00.00.00	515	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	200.000,00
Projetos Especiais	4.4.90.52.00.00.00.00	516	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
Rádio e Televisão Educativa	3.3.90.39.00.00.00.00	517	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	10.000,00
Rádio e Televisão Educativa	4.4.90.52.00.00.00.00	518	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Rádio e Televisão Educativa	3.3.90.30.00.00.00.00	519	Material de Consumo	10.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.39.00.00.00.00	520	Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica	203.000,00
TOTAL				1.733.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO